Id:030E7D64A4CA5803

PICOS PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PICOS - PI
CNPJ Nº 02.289.047/0001-42

PORTARIA Nº 06/2025 - SEME

Picos (PI), 27 de fevereiro de 2025.

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO SRP Nº 005/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0284/2023.

A Secretaria Municipal de Educação, por meio de sua secretária, a **Sra. Francisca Mary Martins Dantas Holanda**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **Carlos Alberto Coelho Rodrigues**, CPF nº XXX.274.903-63, para fiscalizar a execução do Contrato SRP nº 005/2023, firmado com a empresa: **RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA**, inscrita no **CNPJ: 17.134.601/0001-90**, que tem como objeto o **"REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PERECÍVEIS, CARNES, OVOS, PÃES, BEBIDAS, LEITES E DERIVADOS, PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE PICOS-PI, CONFORME PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE"**.

Art. 2º **Designar** o servidor **Morelly de Araújo Batista**, CPF nº XXX.149.533-33, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Francisca Mary Martins Dantas Holanda
Secretária Municipal de Educação de Picos-PI

Francisca Mary Martins Dantas Holanda
Secretária Municipal da Educação
Portaria Nº 05/2025
CPF: 228.139.423-91

Id:0471C2DD02545A49

PICOS PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME
CNPJ:02.289.047/0001-42 / tels: (89) 3415-4215/4217
GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 007/2025

Picos, 11 de março de 2025.

A Secretária de Educação do Município de Picos, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR ROGÉRIO LEAL DE SOUSA (Representante do SINDSERM) CPF: 032.730.253-44, ADRIANA MARIA DE SOUSA ARAÚJO, CPF: 998.239.263-87 (Representante do CME), CHIRLEY SILVA DOS SANTOS, CPF: 035.884.853-92 (Representante da Secretaria Municipal de Educação), sob a presidência desta última, para compor COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME, em cumprimento da Lei municipal 3.382/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Estado do Piauí, em 11 de março de 2025.

Comunique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

FRANCISCA MARY MARTINS DANTAS HOLANDA
Secretaria Municipal de Educação de Picos
Portaria 05/2025

Francisca Mary Martins Dantas Holanda
Secretária Municipal da Educação
Portaria Nº 05/2025
CPF: 228.139.423-91

Id:0471C2DD02545EB8

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 007/2025

PICOS (PI), 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO ADESÃO Nº 003/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 565/2025, QUE TEM COMO OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL/INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PICOS-PI E SUAS UNIDADES VINCULADAS,".

A Secretaria Municipal de Saúde de Picos-PI, por meio do Secretário, **Sr. Thales Coelho Pimentel**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **Liliann Evêncio Moura Luz**, CPF nº 022.892.853-23, para fiscalizar a execução do **CONTRATO ADESÃO Nº** 003/2025**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 565/2025**,** firmado com a empresa **MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA ME,** CNPJ nº 22.912.818/0001-13.

Art. 2º **Designar** ainda a servidora **Karinny Luz Alves**, CPF nº 045.880.803-26, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Thales Coelho Pimentel
Secretário

Id:0B621E36D6065982

PICOS PREFEITURA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2194/2025 - CPL/PICOS-PI
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

O **MUNICÍPIO DE PICOS-PI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 06.553.804/0001-02, situado na Rua Marcos Parente, nº 155, Bairro Centro, CEP: 64.600-106, Picos/PI, por meio da sua Comissão de Contratação, designada através da Portaria nº 51/2025, de 16 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios, nos termos do art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/21 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna público que pretende realizar a dispensa de licitação adiante especificada, podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços e documentação exigida no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração selecionará a mais vantajosa:

- **OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI".
- **DATA LIMITE PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS:** Até às 14:00h do dia 18 de março de 2025.
- **FORMA DE ENVIO:** A proposta de Preços deverá ser entregue na CPL de Picos-PI ou encaminhada ao e-mail: licitacao@picos.pi.gov.br, até o dia e horários informado.
- **ACESSO AO TERMO DE REFERÊNCIA:** Estará disponível aos interessados na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Picos-PI, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08:00 às 14:00 horas e/ou através de solicitação ao endereço eletrônico: licitacao@picos.pi.gov.br.
- **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21

Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: licitacao@picos.pi.gov.br ou na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Picos-PI, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08:00 às 14:00 horas.

Picos/PI, 12 de março de 2025.

ASSUEL DE SOUSA RIBEIRO
Agente de Contratação
Portaria nº 051/2025